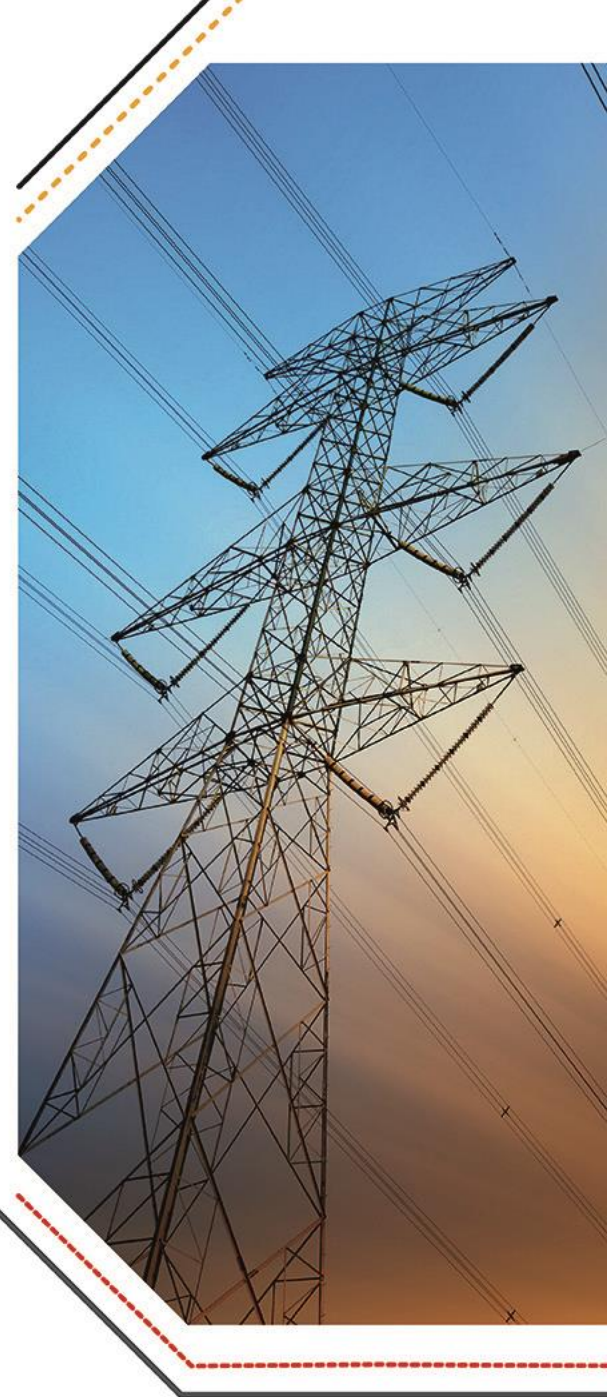


Apresentação de Governança Corporativa ICSK Brasil  
Diretório de Fevereiro - 2019



Expositor: Mauricio Castillo  
Chief Executive Officer





# Índice

- I. Política de Gestão de Riscos Corporativa
- II. Procedimento de Gestão de Riscos Corporativo
- III. Proposta de Integrantes do Comitê de Riscos
- IV. Política do Comitê de Riscos para aprovação





# Política de Gestão de Riscos Corporativo

**A ICSK Brasil e a SBEI SK adotarão a política corporativa de gestão de risco da Ing. y Construcción Sigdo Koppers SA, devidamente traduzida para o Brasil;**

**A Política de Gestão de Risco, o Procedimento de Gestão de Risco e o Estatuto do Comitê de gestão de riscos encontram-se anexos a esta apresentação, serão inclusos na ata desta reunião de comitê e farão parte dos documentos integrantes do sistema de qualidade aprovada para a SBEI SK;**

**A política seguirá as mesmas diretrizes e definições de funções da política de sua Matriz, em consonância com o framework definido pela Companhia para as gestão de risco.**

**Conforme previsto na política, faz-se necessária a aprovação dos integrantes do Comitê de Riscos, órgão executivo integrante da gestão de riscos.**





# Política de Gestão de Riscos Corporativa

## 2. DEFINIÇÃO DE FUNÇÕES

**Conselho:** A função do Conselho da Engenharia e Construção Sigdo Koppers S.A. é supervisionar o processo de gestão de riscos executado pela administração.

**Conselho das Filiais:** As funções dos Conselhos das Filiais da Engenharia e Construção Sigdo Koppers S.A. são:

- Ratificar a Política e Procedimento de Gestão de Riscos.
- Ser informado sobre os riscos críticos da organização.
- Ser informado sobre o progresso dos planos de mitigação de riscos.
- Ser informado sobre as recomendações a respeito da gestão de riscos do Comitê de Risco

**Gerente Geral:** A função do Gerente Geral (ICSK e Filiais) é alinhar a gestão de riscos a estratégia de sua Empresa. Cada Gerente Geral tem uma função ativa na administração, supervisão e controle dos riscos e dos processos, através da identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de tais riscos.

**Comitê de Riscos:** Este comitê terá caráter executivo e sua conformidade está definida em sua política.

**Coordenador de Riscos:** Atua como coordenador, facilitador e colaborador nas atividades de gestão de riscos juntamente com os Gestores de Risco.

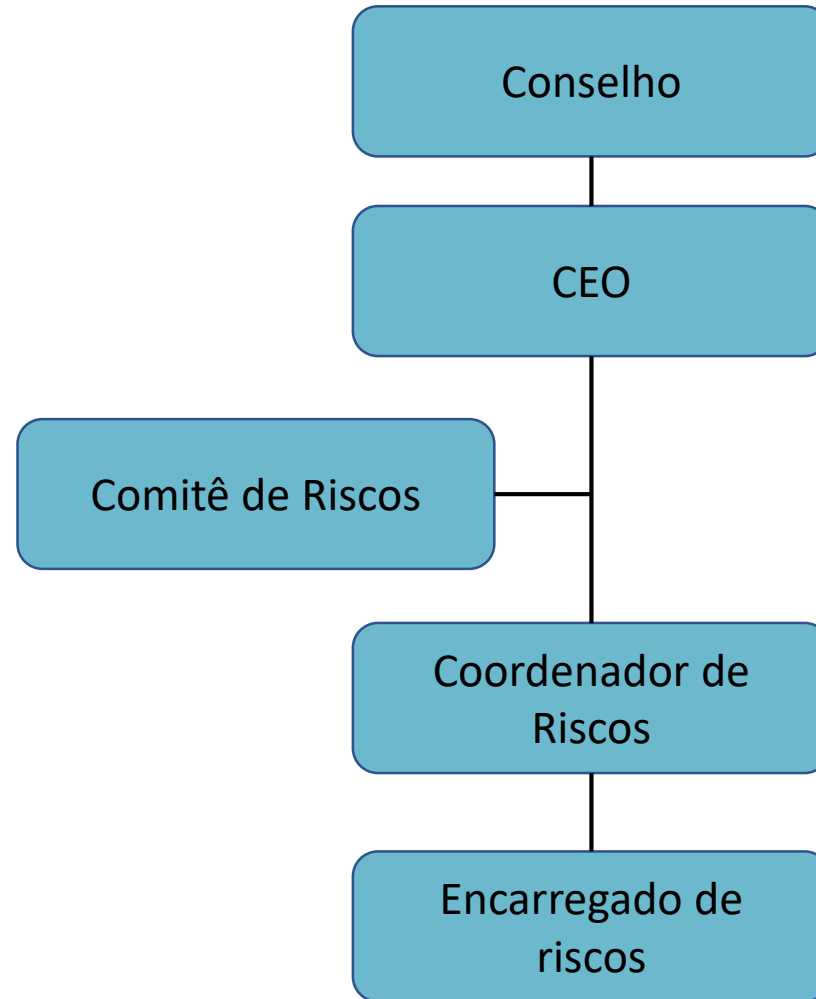
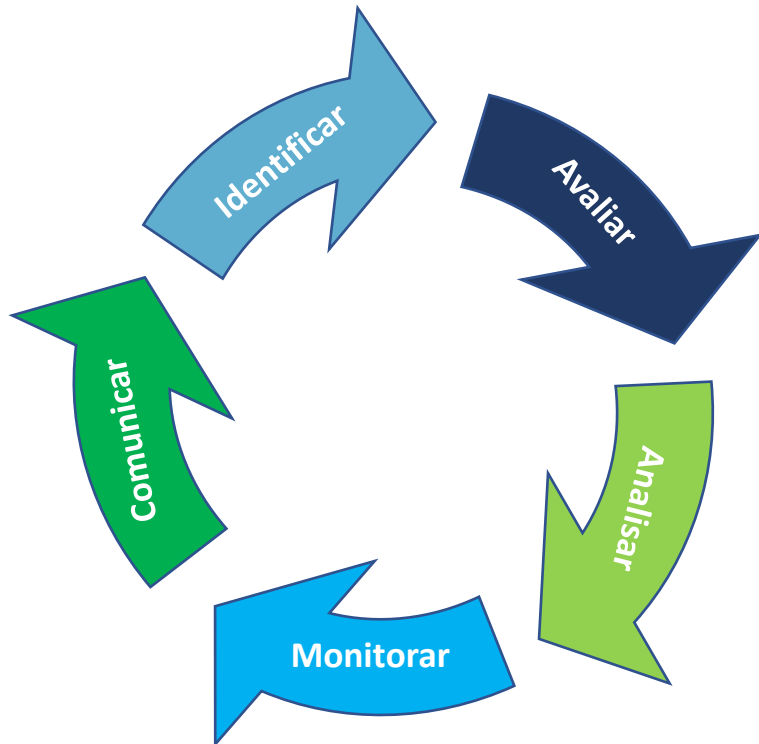
**Gestores de Riscos:** O gestor de Riscos deve identificar os riscos críticos que afetem a Engenharia e Construção Sigdo Koppers S.A. e Filiais garantindo sua gestão adequada. Para tanto, deverá identificar controles, fazer auto-análise e propor planos de ação. Além disso, deverá manter coordenação permanente junto ao Coordenador de Riscos e ser responsável direto pela gestão de riscos de sua área de atuação.





# Procedimento de Gestão de Riscos Corporativo

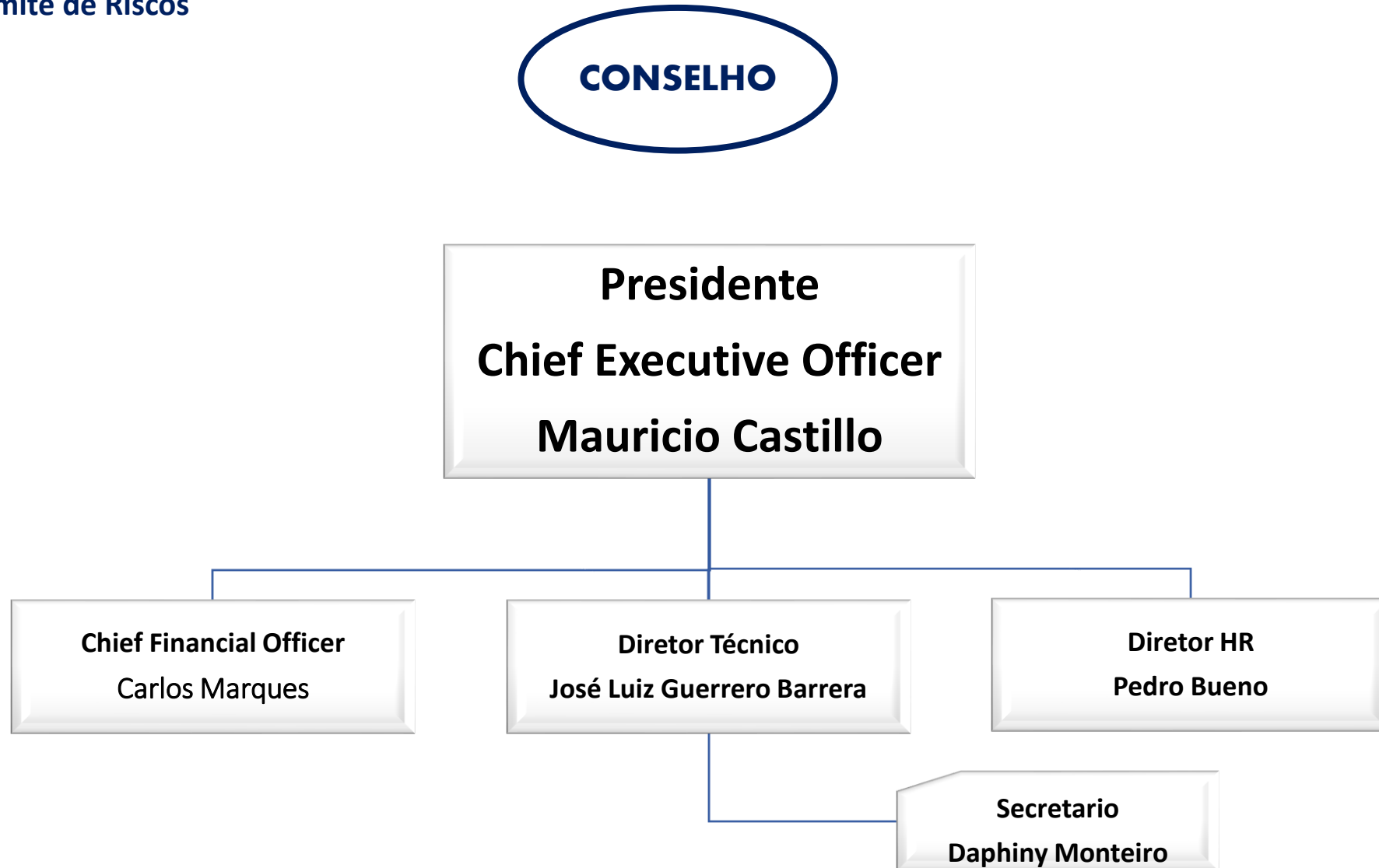
Processo e estrutura organizacional  
para a Gestão de Riscos





# Política do Comitê de Riscos para Aprovação

## Estrutura Comitê de Riscos





# Anexos





### PROCEDIMENTO - ETAPAS DA GESTÃO DE RISCOS

ICSK S.A. definiu a gestão de riscos para cada um dos processos e/ou áreas de maior criticidade dentro da organização, ou seja, aquelas que se encontram diretamente ligadas à proteção e criação de valores.

**Identificação de Riscos**: identificar os principais riscos críticos aos quais os processos da empresa estão expostos. Os Gerentes de Riscos identificarão, para processos sob sua responsabilidade, os riscos críticos que poderiam afetar os objetivos e/ou estratégias definidas para a área.







## Política do Comitê de Riscos para Aprovação

**Avaliação de Riscos:** Riscos críticos são avaliados sob parâmetros de impacto e probabilidade para determinar o risco inerente a esses. Por outro lado, atividades de controle que mitigam os riscos críticos serão identificados com o objetivo de determinar o nível de risco residual. Os Gerentes de Riscos devem identificar quem participará da avaliação dos riscos críticos para determinar seu nível de impacto e probabilidade.

**Análise de Riscos:** As ações a serem tomadas a respeito do risco residual determinado serão analisadas. Para aqueles riscos que excedam o nível de risco aceitável será determinado o plano de ação a ser seguido. O Gerente de Riscos definirá o responsável pelo plano de ação, pelo programa de ação, pelos resultados esperados, pelas datas de implementação e qualquer informação que se faça necessária.





## Política do Comitê de Riscos para Aprovação

**Monitoramento**: Os riscos críticos, as atividades de controle e os planos de ação necessitam ser revisadas para garantir que as circunstâncias não alterem a priorização dos riscos avaliados, as atividades de controle e a efetividade das ações. Em relação ao Coordenador de Riscos, este pedirá que aos Gestores de Riscos, anualmente, que atualizem suas matrizes de risco, incorporando novos riscos, reavaliando o nível de riscos inerentes, definindo as atividades de controle, reavaliando o risco residual e determinando planos de ação, se necessário.

**Comunicação**: O Gerenciamento de Riscos da Companhia será informado e comunicado às diferentes instâncias.





## 1. Constituição

O Comitê de Riscos da ICSK Brasil se constituiu em primeira sessão na data de      de fevereiro de 2019.

## 2. Objetivo

O Comitê de Riscos tem como objetivo auxiliar a ICSK Brasil no processo de gestão de seus riscos, a fim de minimizar os eventos ou riscos identificados.

## 3. Estrutura

- Integração: o Comitê de Riscos será integrado por quatro membros executivos da ICSK Brasil designados pelo Conselho que serão membros permanentes.
- Presidente e Secretário: o Comitê deverá eleger, dentre os membros que fazem parte do Comitê de Riscos, seu Presidente. O Comitê também designará um Secretário que não será membro do Comitê. O Presidente conduzirá todas as sessões do Comitê de Riscos.
- Dependência: o Comitê se reportará diretamente ao Conselho e também se reportará regularmente a este sobre sua estratégia e progresso em relação aos trabalhos.





### 4. Funções e Responsabilidades

O Comitê terá como principais funções e responsabilidades os itens a seguir:

- Definir e propor ao Conselho as estratégias, políticas e procedimentos de gestão da ICSK Brasil, assim como suas modificações e melhoras.
- Garantir o cumprimento das políticas e procedimentos da empresa.
- Definir e propor ao Conselho o perfil e tolerância de risco da ICSK Brasil.
- Garantir que a gestão de riscos da empresa esteja alinhada aos seus objetivos e plano estratégico.
- Avaliar as metodologias de medição dos riscos, infraestrutura, alocação e priorização de recursos necessários para desenvolver a gestão de riscos de sua empresa.





- Detectar e comunicar ao Coordenador de Riscos as principais fontes de riscos e probabilidade de impacto e ocorrência.
- Validar os riscos críticos da ICSK Brasil e apresentá-los ao Conselho.
- Informar ao Coordenador de Riscos os planos de mitigação diante de riscos relevantes e revisar os planos de contingência elaborados para reação em caso de eventos críticos.
- Dar seguimento ao cumprimento dos planos de ação.
- O Presidente do Comitê se reportará trimestralmente ao Conselho da ICSK Brasil.





### 5. Funcionamento

- Sessões ordinárias e extraordinárias: O Conselho se reunirá trimestralmente em sessões ordinárias, e, em forma extraordinária, conforme necessário.
- Quórum e votação: poderá haver sessões com a presença de pelo menos um de seus membros integrantes. Os acordos deverão ser feitos mediante votos da maioria dos membros presentes na respectiva sessão.
- Relatórios ao Conselho: Trimestralmente, o Comitê se reportará, através do Presidente do Comitê, ao Diretório sobre sua estratégia de trabalho e progresso.
- Atas do Comitê: deliberações e acordos do Comitê serão registradas pelo Secretário em livro de atas por quaisquer meios, sempre que estes sejam seguros e desde que não haja qualquer adulteração que possa afetar a fidelidade da ata. Esta será assinada pelos membros do Comitê que participaram da sessão. A ata será considerada aprovada a partir do momento de sua assinatura, conforme descrito anteriormente. De qualquer forma, os acordos adotados pelo Comitê não terão caráter resolutivo e serão meras recomendações ao Conselho.





### 6 . Vigência

O presente estatuto entrará em vigor no momento da aprovação pelo Conselho da ICSK Brasil e será revisado sempre que necessário.

